

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS

Bandeira preta



Alojamento e Alimentação

Protocolos

MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO RS

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO (variáveis por bandeira)

 Teto de Operação	 Modo de operação	 Horário de Funcionamento
---	---	---

PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (todas as bandeiras)

 Máscara (público, trabalhadores e alunos)	 Distanciamento entre pessoas	 Teto de ocupação	 Higienização (ambiente, trabalhadores, alunos e público)
 Informativo visível	 EPIs obrigatórios	 Proteção de grupos de risco	 Afastamento de casos positivos ou suspeitos
 Cuidados no atendimento ao público	 Atendimento diferenciado para grupo de riscos	 Restrições adicionais	

PROTOCOLOS RECOMENDADOS

(não obrigatórios, variáveis por bandeiras e atividades)

 Monitoramento de temperatura	 Testagem dos colaboradores
---	---

Baixe aqui as especificações dos protocolos

BANDEIRA PRETA - Alojamento e Alimentação

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento do grupos de risco	Monitora- mento de tempera- tura	Testagem dos trabalha- dores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento					
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias)		25% trabalhadores 25% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)		Fechado						
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes, lancherias e bares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	(exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hotéis e similares (geral)		30% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 /	Teleatendimento / Presencial restrito / Fechamento de áreas comuns como "Equipamentos, espreguiçadeiras, brinquedos infantis", "Área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc., "Eventos sociais e de entretenimento" /	X	X		Portaria SES nº 319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hotéis e similares (em beira de estradas e rodovias)		75% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 319



NOVAS FAÇANHAS

NO PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO
NA SAÚDE

rs.gov.br